



## ***Critérios para observação e Formação do Time Brasil de Salto para participação do CSI El Capricho – Seletiva Pan-Americano 2019.***

Todos os conjuntos participantes do Campeonato Brasileiro de Sênior Top estarão participando da seletiva para composição da Equipe Brasileira de Salto que disputará o CSI – Qualificatório ao Pan-Americano 2019, de 20 a 24 de novembro de 2018, no Haras El Capricho – Buenos Aires – Argentina,

A formação da Equipe do Brasil será de inteira responsabilidade e escolha da CBH, que se utilizará do Campeonato Brasileiro de Sênior Top para observação e avaliação técnica para a convocação de 2 (dois) conjuntos que competem atualmente no Brasil e da atual performance de 3 (três) conjuntos que competem atualmente na Europa:

### **1- OBSERVATÓRIA NO BRASIL:**

- a) Todos os atletas que manifestarem o interesse indicando seu desejo de participar do processo de seleção no Brasil, deverão estar participando do Campeonato Brasileiro Sênior TOP;
- b) Todos os animais indicados deverão obrigatoriamente cumprir a quarentena para o processo de exportação temporária, com início a partir do dia 29 de outubro de 2018, na Sociedade Hípica Paulista – São Paulo ou Clube Hípico de Santo Amaro, enviando a documentação informada abaixo, até o dia 30 de outubro;
- c) O conjunto Campeão Brasileiro terá sua vaga no grupo de cinco participantes com as despesas de transporte, inscrições de seu cavalo e passagem do cavaleiro cobertas pela CBH;
- d) O conjunto Vice-Campeão brasileiro terá sua vaga assegurada no grupo de cinco participantes.
- e) Os interessados devido a necessidade de cumprir as exigências legais de exportação dos animais deverão se antecipar para não correrem riscos quanto a prazos junto a receita federal e ministério da agricultura com as seguintes documentações através do e-mail [valdir@cbh.org.br](mailto:valdir@cbh.org.br)

### **2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- a) Cópia da GTA de entrada na quarentena;
- b) Cópia do Passaporte CBH com Selo válido;
- c) Cópia do passaporte FEI;
- d) Packing List com a relação de material e dimensões da caixa;
- e) Autorização de Exportação do animal (com reconhecimento de firma)
- f) Apólice do seguro do animal ou declaração informando que não possui;
- g) Cópia do documento que comprove a propriedade do animal;
- h) Em caso de animal importado, cópia da DI e recibo de compra do animal;
- i) Cópia registro genealógico do animal.



### **3 – EXAMES OBRIGATÓRIOS:**

Durante a quarentena, será coletado sangue para realização dos exames AIE, Mormo, Arterite Viral, Estomatite Vesicular, Durina e Piroplasmose.

### **4 - OBSERVATÓRIAS NO EXTERIOR:**

- a) A CBH definirá por avaliação do potencial de performance 05 (cinco) conjuntos, que após concordância realizada por escrito, deverão cumprir quarentena na Bélgica (local a ser informado posteriormente) a partir do dia 29 de outubro de 2018, e atender à documentação necessária que será exigida para a exportação temporária.
- b) Destes, serão convocados 3 (três) conjuntos para composição da equipe que viajará para Buenos Aires e disputa do CSI – Qualificatória PAN;

### **5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderão ser coletadas amostras para exame antidopagem de cavalo e concorrente a qualquer momento do processo observatório.

Os animais participantes do processo poderão ser, a qualquer momento, submetidos a exame termográfico.

Animais que apresentarem teste de antidopagem de resultado positivo estarão automaticamente descartados do processo de observação.

Os animais participantes do processo poderão a qualquer momento ser submetidos a exames ou avaliação física solicitados pelo veterinário da CBH.

Os casos omissos dessa regulamentação serão resolvidos pela Comissão Responsável, a saber:

Presidente da CBH  
Diretor de Salto da CBH  
Veterinário CBH  
Gerente Esportivo CBH

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018.